



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXP nº 031/2018
PROJETO DE LEI nº 029/2018

Cria vagas para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos na estrutura administrativa do Poder Executivo e dá outras providências.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

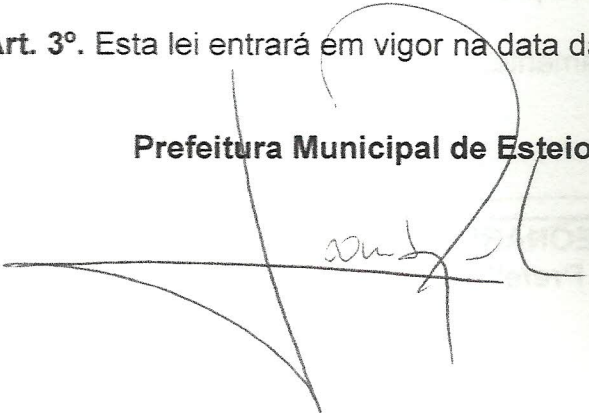
LEI:

Art. 1º. Ficam criadas na estrutura administrativa do Poder Executivo, 02 vagas para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos, que passam a integrar o quadro de cargos de provimento efetivo, estabelecido na tabela do artigo 2º da Lei 6643 de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes dessa lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 029/2018

Esteio, 07 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

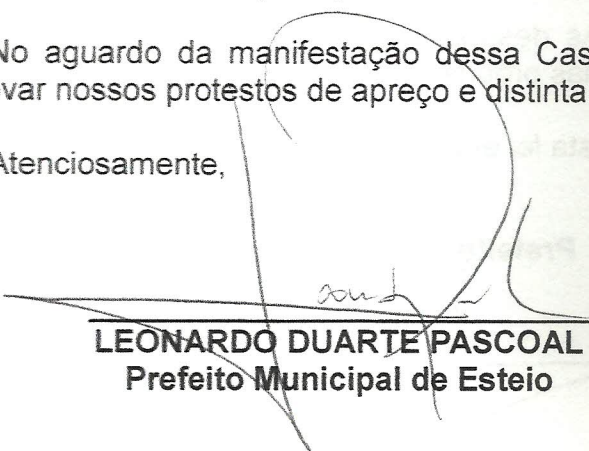
Por intermédio da presente, encaminhamos à consideração e voto desse Legislativo Municipal o projeto de lei anexo, que "Cria vagas para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

A criação de vagas para o cargo em questão se justifica pela necessidade destes profissionais para atuar junto a Secretaria Municipal da Fazenda, em especial frente à edição da LC nº 157/2016 e da LM nº 6652/2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, demandando fiscalização em campo e interna.

Informamos ainda que as vagas serão providas por candidatos aprovados no concurso público lançado pelo Edital nº 02/2015 – SMAD.

No aguardo da manifestação dessa Casa Legislativa, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta
PGM/BB

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



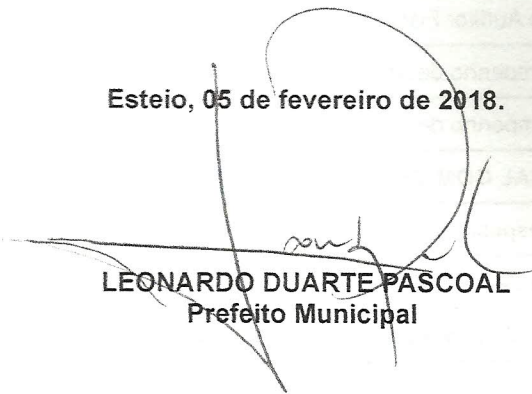
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro que o aumento da despesa objeto desta Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária do exercício de 2018 e está compatível com o Plano Plurianual dos exercícios de 2018 a 2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018.

OBJETO:

- Criação de 02 (dois) cargos de Auditor Fiscal de Tributos na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Esteio.

Esteio, 05 de fevereiro de 2018.


LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000)

I - TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Geração de Despesa

II - OBJETO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

• Criação de 02 (dois) cargos de Auditor Fiscal de Tributos na estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Esteio.

- Valor do Vencimento Básico do cargo de Auditor Fiscal de Tributos..... R\$ 3.413,26
- GDAT – Fixa (30%)..... R\$ 1.023,98
- GDAT – Variável (60%)..... R\$ 2.047,96
- **TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO..... R\$ 6.485,20**
- Data prevista para o aumento da despesa: **Março/2018**

III - VALOR PREVISTO PARA DESPESA – EXERCÍCIO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM REAIS
Vencimento básico dos cargos de Auditor Fiscal de Tributos	6.826,52
Valor das Gratificações por Desempenho de Atividade Tributária – GDAT - Fixa	2.047,96
Valor das Gratificações por Desempenho de Atividade Tributária – GDAT - Variável	4.095,92
AUMENTO DA DESPESA MENSAL COM VENCIMENTOS E VANTAGENS	12.970,40
Projeção de aumento anual da despesa (R\$ 12.970,40 x 10 meses)	129.704,00
Projeção de aumento com o 13º salário	10.808,67
1. TOTAL DA DESPESA PREVISTA COM VENCIMENTOS E VANTAGENS	140.512,67
Projeção de aumento mensal com Obrigações Patronais (20,6%)	2.671,90
AUMENTO DA DESPESA MENSAL COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.671,90
Projeção de aumento anual da despesa (R\$ 2.671,90 x 10 meses)	26.719,00
Projeção de aumento com o 13º salário	2.226,59
2. TOTAL DA DESPESA PREVISTA COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.945,59
TOTAL DO AUMENTO ANUAL DA DESPESA (1+2)	169.458,26

IV - ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V - FONTE DE RECURSOS

- Recursos Livres

VI – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES (SMF)

Valor da despesa mensal com Vencimentos e Vantagens	85.365,81
Valor do aumento mensal da despesa	12.970,40
VALOR TOTAL DA DESPESA MENSAL	98.336,21
Projeção para a folha de 02/2018	85.365,81
Projeção para a folha de 03/2018 a 12/2018	983.362,10
Projeção para a folha de 13º salário	96.174,48
1. PROJEÇÃO TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018	1.164.902,39
2. DISPONIBILIDADE NAS DOTAÇÕES	1.139.634,19
RESULTADO (2-1)	(25.268,20)

2. OBRIGAÇÕES PATRONAIS (SMAD)

Valor da despesa mensal com Obrigações Patronais	338.880,45
Valor do aumento mensal da despesa	2.671,90
VALOR TOTAL DA DESPESA MENSAL	341.552,35
Projeção para a folha de 02/2018	338.880,45
Projeção para a folha de 03/2018 a 12/2018	3.415.523,50
Projeção para a folha de 13º salário	341.107,04
1. PROJEÇÃO TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018	4.095.510,99
2. DISPONIBILIDADE NAS DOTAÇÕES	3.861.119,55
RESULTADO (2-1)	(234.391,44)

OBS.:

1. As insuficiências de saldo nas dotações deverão ser cobertas por suplementações de créditos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

2. As despesas com Vale-Refeição e Vale-Transporte, caso ocorram, terão cobertura nas dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Administração.

VII – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1. Receita Corrente Líquida:

Receita Corrente Líquida apurada no 3º quadrimestre de 2017 (RCL)	195.698.773,95
Despesa Líquida com Pessoal apurada no 3º quadrimestre de 2017 (DLP)	99.667.514,74
Percentual da DLP sobre a Receita Corrente Líquida no 3º quadrimestre de 2017	50,93%
Projeção de aumento da despesa com pessoal para os próximos 12 meses	208.563,99
Percentual da RCL comprometido com a proposta	0,11%

2. A projeção do percentual da Receita Corrente Líquida a ser comprometido ter caráter estimativo e não considera as eventuais variações da Receita e da Despesa a serem apuradas nos períodos subsequentes.

3. Consoante medida liminar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativa ao Processo nº 000316-0200/16-9, o percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida com Gastos de Pessoal foi calculado em 50,93% no 3º quadrimestre de 2017, com a inclusão das despesas com pessoal da Estratégia de Saúde da Família vinculados à Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE.

VIII – PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

Exercício de 2018.....	R\$	169.458,26
Exercício de 2019.....	R\$	208.563,99
Exercício de 2020.....	R\$	208.563,99

Esteio, 05 de fevereiro de 2018.



ALICE GRECCHI

Secretária da Fazenda
Portaria nº 007/2017



LUCIANO DE OLIVEIRA FONSECA
Contador – CRC/RS nº 61.519
Coordenador da Divisão de Orçamento